



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 217/2021, DE 10 DE ABRIL DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR MARIVALDO ROSA CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor/Guarda Municipal deste Município, Senhor MARIVALDO ROSA CARVALHO, ocorrido na data de hoje, 10/04/2021;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à Comunidade Liciniense no decorrer de sua vida como cidadão e Guarda Municipal, principalmente quando atou como Comandante da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Liciniense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Liciniense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, por 01 (um) dia, contado desta data, pelo falecimento do Senhor **MARIVALDO ROSA CARVALHO**, que em vida prestou inestimáveis serviços ao Município de Licínio de Almeida-Bahia, tendo exercido a função de guarda municipal desde 1998.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no órgão de imprensa Oficial do Município.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE ABRIL DE 2021.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal